



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de caixa de isopor térmica para uso do setor da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 12 LITROS	10	R\$ 18,90	R\$ 190,00
02	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 17 LITROS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após o recebimento da AF da secretaria solicitante.

2.3 A aquisição de caixas térmicas para os setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica é essencial para garantir a manutenção da temperatura adequada de vacinas e materiais biológicos, preservando sua eficácia. Elas são fundamentais para o transporte de produtos sensíveis, facilitam a resposta rápida em emergências e asseguram conformidade com normas sanitárias. Além disso, reduzem perdas de insumos, representando economia a longo prazo, e promovem uma melhor organização e eficiência nas atividades do setor. Em resumo, as caixas térmicas são cruciais para a integridade dos materiais e a qualidade da saúde pública.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **JOHN PLAST EMBALAGENS (CXS 12 E 17LTS) - R\$ 431,20**
- 2) Fornecedor: **AFUBRA (CX12LTS) – R\$ 199,20**
- 3) Fornecedor: **SITE BANCO DE PREÇOS (CX12LTS) – R\$ 209,68**
- 4) Fornecedor: **CASA DAS LONAS (CX17LTS) - R\$ 279,30**
- 5) Fornecedor: **TERRA ZOO (CX17LTS) - R\$ 321,93**
- 6) Fornecedor: **SITE BANCO DE PREÇOS (CX17LTS) - R\$ 167,58**

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor JOHN PLAST EMBALAGENS, foi selecionado,



pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor para a compra das caixas térmicas foi baseada na análise de propostas, sendo o critério principal o preço. Optamos pelo fornecedor que apresentou a melhor oferta, garantindo que a aquisição se encaixasse dentro do orçamento disponível. Essa decisão visa não apenas a redução de custos, mas também a maximização dos recursos públicos, permitindo que o investimento seja utilizado de maneira eficiente. Além disso, a seleção do fornecedor de menor preço não compromete a qualidade, pois todas as opções foram avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas necessárias. Dessa forma, asseguramos que a escolha atende às necessidades do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica de maneira eficaz e econômica.

5.2 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Entrega imediata.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JHONN PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **00.628.927/0001-70**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 16 - Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde de Xaxim
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (21/2024, 24/2024)

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal